



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0011192-18.2016.5.03.0144
AUTOR: ARLEY DA CONSOLACAO HIPOLITO
RÉU: SANTOS MONITORA DE ESCOLARES LTDA E OUTROS (8)

Vistos etc.

Convolo em penhora o depósito de Id d049a27 para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Cite-se a parte ré da convolação supra.

Intime-se o reclamante para informar dados bancários, no prazo de 5 dias.

Fornecidos os dados, expeça-se alvará em favor do autor para levantamento do depósito de Id d049a27, com JCM.

Julgo subsistente a penhora (ID b273d06) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **18.09.2024 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 05 de agosto de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO

Juíza Titular de Vara do Trabalho